



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE ANHAGUERA/GO****Processo nº 202600005002128**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO		CNPJ: 01.127.430/0001-31
ENDEREÇO: AV BELCHIOR DE GODOY, 152		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ANHANGUERA/GO	CEP: 75.770-000	TELEFONE: (64) 99341-3220

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: MARCELO MARTINS DE PAIVA	RG: 2914439 SSP/GO	CPF: 851.774.741-00
ENDEREÇO: RUA 13, QD. 25, LT. 15	BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO LAGO	
CIDADE/UF: ANHANGUERA/GO	CEP: 75.770-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: MARCELO MARTINS DE PAIVA		CPF: 851.774.741-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: RUA 13, QD. 25, LT. 15	BAIRRO: LOTEAMENTO MORADA DO LAGO	
CIDADE/UF: ANHANGUERA/GO	CEP: 75.770-000	
E-mails: convenio@anhanguera.go.gov.br	TELEFONE: (64) 99341-3220	

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0564	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 568779073-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de insumos e materiais elétricos destinados à implementação de melhorias e modernização do sistema de iluminação pública das vias Avenida Belchior de Godoy, Rua Fábio Pires, Rua Professor Júlia de Brito, Rua Senador Dário de Paiva, Rua Otelo Del Favero, Rua Sant Clair e Rua Abílio Gonçalves Rios, todas localizadas no município de Anhanguera/GO. Para a execução do objeto, serão adquiridos os seguintes itens: - 100 unidades de conector Perfu CDP 070MM INTEL; - 50 fitas isolante 19X20M; - 150 unidades de ilum publica SMD LED 200W 6K POWER;	

- 200 unidades de lum publica SMD LED 100W 6K POWER;
- 30 unidades de base Rele Foto 10A Plástico;
- 100 unidades de Rele Fotocélula Exatron RFR2FS;
- 200 M² no mínimo de cabinho 01, 5MM azul lamesa;
- 200 M² no mínimo de cabinho 01, 5MM preto lamesa;
- 200 M² no mínimo de cabinho 01, 5MM verde lamesa.

Como forma de contrapartida econômica mensurável, o Município disponibilizará, sem ônus para o convênio, mão de obra própria (engenheiros, fiscais e eletricitas), apoio administrativo, veículos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, acompanhamento técnico, fiscalização da execução, logística de armazenamento e distribuição dos materiais, bem como toda a estrutura operacional necessária à instalação dos equipamentos e ao alcance dos resultados previstos, contribuindo diretamente para a execução do objeto pactuado.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Promover a modernização e melhoria da infraestrutura de iluminação pública do Município de Anhanguera/GO;
- Garantir maior eficiência e qualidade na iluminação de vias e espaços públicos;
- Ampliar a segurança da população por meio da melhoria da luminosidade urbana;
- Proporcionar melhores condições de trafegabilidade e mobilidade no período noturno;
- Assegurar a manutenção adequada da rede de iluminação pública municipal;
- Reduzir falhas e interrupções no sistema de iluminação pública;
- Contribuir para a valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Aquisição de materiais elétricos, luminárias, equipamentos e componentes destinados à iluminação pública;
- Realização da substituição e manutenção de equipamentos danificados ou obsoletos;
- Execução de melhorias na infraestrutura da rede de iluminação pública;
- Acompanhamento e fiscalização da correta aplicação dos materiais e execução dos serviços relacionados;
- Atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública municipal;
- Monitoramento dos resultados obtidos com a modernização e melhoria do sistema de iluminação pública.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente convênio justifica-se pela necessidade de promover a modernização, manutenção e melhoria da infraestrutura de iluminação pública do Município de Anhanguera/GO, considerando a importância desse serviço para a segurança, mobilidade urbana, bem-estar social e qualidade de vida da população.

A iluminação pública adequada contribui diretamente para a redução de riscos de acidentes e da criminalidade, além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade em vias públicas, praças e demais espaços de uso coletivo, especialmente no período noturno. Ademais, a manutenção e substituição de equipamentos deteriorados ou obsoletos tornam-se essenciais para garantir a continuidade e eficiência do sistema de iluminação municipal.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e equipamentos previstos possibilitará o fortalecimento da infraestrutura urbana, assegurando maior eficiência operacional, melhoria da prestação dos serviços públicos e atendimento das demandas da população local, em conformidade com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

O interesse recíproco entre o Município de Anhanguera/GO e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT fundamenta-se na cooperação mútua voltada ao fortalecimento da infraestrutura urbana e à melhoria da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

O Município possui interesse na modernização, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, visando proporcionar maior segurança, mobilidade urbana, eficiência energética e qualidade de vida aos munícipes. Já a SERINT possui interesse institucional no apoio às administrações municipais por meio da descentralização de investimentos públicos, fortalecimento das políticas de desenvolvimento urbano e promoção de ações que contribuam para o bem-estar coletivo e melhoria da infraestrutura dos municípios goianos.

A execução do presente objeto atende ao interesse público comum das partes, promovendo melhorias na infraestrutura urbana municipal, garantindo maior eficiência dos serviços de iluminação pública e contribuindo para o desenvolvimento local e atendimento das demandas da população de Anhanguera/GO.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de fortalecimento da infraestrutura urbana e melhoria da prestação dos serviços públicos essenciais no Município de Anhanguera/GO, por meio da modernização, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública municipal.

A aquisição dos materiais e equipamentos previstos permitirá a execução de ações voltadas à melhoria da eficiência do sistema de iluminação pública, proporcionando maior segurança à população, melhores condições de mobilidade urbana e valorização dos espaços públicos. Além disso, a proposta contribuirá para a redução de falhas operacionais e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, os recursos pleiteados possibilitarão o atendimento das demandas existentes no município, garantindo melhores condições de infraestrutura urbana e promovendo benefícios diretos à população, em consonância com os objetivos institucionais do Município e da SERINT.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta compreende toda a população do Município de Anhanguera/GO, incluindo moradores da zona urbana, usuários das vias públicas, comerciantes, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam os espaços públicos municipais no período diurno e noturno.

A proposta beneficiará diretamente a coletividade por meio da melhoria das condições de iluminação em vias, praças e demais espaços públicos, proporcionando maior segurança, mobilidade urbana, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Anhanguera/GO enfrenta demandas relacionadas à necessidade de manutenção, modernização e melhoria da infraestrutura de iluminação pública, em razão do desgaste natural dos equipamentos, da existência de pontos com baixa eficiência luminosa e da necessidade de ampliação da cobertura do sistema em vias e espaços públicos.

A insuficiência e a precariedade da iluminação pública podem comprometer a segurança da população, dificultar a mobilidade urbana no período noturno e impactar negativamente a utilização dos espaços públicos pela comunidade. Além disso, a existência de equipamentos obsoletos e danificados reduz a eficiência operacional do sistema e aumenta a necessidade de manutenção corretiva.

Dessa forma, a presente proposta busca solucionar tais demandas por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados à melhoria, modernização e manutenção da iluminação pública municipal, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade, trafegabilidade e qualidade de vida à população de Anhanguera/GO.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Melhoria da infraestrutura de iluminação pública do Município de Anhanguera/GO;
- Ampliação da eficiência e qualidade da iluminação em vias e espaços públicos;
- Redução de falhas e interrupções no sistema de iluminação pública municipal;
- Aumento da segurança da população e da sensação de segurança nos espaços públicos;
- Melhoria das condições de mobilidade e trafegabilidade no período noturno;
- Modernização dos equipamentos e componentes utilizados na rede de iluminação pública;
- Maior conservação e valorização dos espaços públicos municipais;
- Atendimento mais eficiente das demandas da população relacionadas à iluminação pública;
- Promoção de melhores condições de qualidade de vida e bem-estar social para os munícipes.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Anhanguera/GO possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, contando com estrutura organizacional compatível, equipe técnica habilitada e experiência na gestão de recursos públicos e execução de ações voltadas à infraestrutura urbana e prestação de serviços públicos essenciais.

A administração municipal dispõe de setores responsáveis pelo planejamento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, da correta aplicação dos recursos públicos e da observância da legislação vigente.

Além disso, o Município possui capacidade operacional para realização da aquisição, controle, distribuição e instalação dos materiais e equipamentos destinados à iluminação pública, garantindo a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados previstos em benefício da população local.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.

2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 6 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conector Perfu CDP 070MM INTEL	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
02	Fitas isolante 19X20M	UN	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
03	Lum publica SMD LED 200W 6K POWER	UN	150	R\$ 345,61	R\$ 51.841,50
04	Lum publica SMD LED 100W 6K POWER	UN	200	R\$ 190,68	R\$ 38.136,00
05	Base Rele Foto 10A Plástico	UN	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
06	Rele Fotocélula Exatron RFR2FS	UN	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
07	Cabinho 01, 5MM azul lamesa	MT	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
08	Cabinho 01, 5MM preto lamesa	M	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
09	Cabinho 01, 5MM verde lamesa	M	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
SUBTOTAL					R\$ 95.350,50

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 00,00 (zero reais) Disponibilização de mão de obra própria (engenheiros, fiscais e eletricitas), apoio administrativo, veículos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, acompanhamento técnico, fiscalização da execução, logística de armazenamento e distribuição dos materiais, bem como toda a estrutura operacional necessária à instalação dos equipamentos e ao alcance dos resultados previstos, contribuindo diretamente para a execução do objeto pactuado	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Convênio)**R\$ 100.000,00** (cem mil reais)**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 00,00** (zero reais)

Disponibilização de mão de obra própria (engenheiros, fiscais e eletricitas), apoio administrativo, veículos, equipamentos, ferramentas, combustíveis, acompanhamento técnico, fiscalização da execução, logística de armazenamento e distribuição dos materiais, bem como toda a estrutura operacional necessária à instalação dos equipamentos e ao alcance dos resultados previstos, contribuindo diretamente para a execução do objeto pactuado.

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO MARTINS DE PAIVAPrefeito do Município de Anhanguera/GO
(documento assinado digitalmente)**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins de Paiva, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92010502** e o código CRC **33F824BD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002128



SEI 92010502